



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

ATA DA DÉCIMA QUARTA E DÉCIMA QUINTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 06 de maio de 2025

Início: 19h 17min.

Término: 22h 54min.

Mesa Diretora:

Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Vice-Presidente: Irio Henriques Furtado Filho

Secretário *ad hoc*: Edison de Souza Silva.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Ausente justificadamente a Vereadora Eluza Salvador Côrtes.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2025;

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Neste momento, atendendo a convite da Câmara Municipal, o Sr. Antônio Sérgio de Assis Rodrigues fez uso da palavra, apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão à frente da Secretaria Municipal de Saúde, assim como compartilhou as perspectivas e objetivos para os próximos meses, no âmbito da saúde pública municipal.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Dando continuidade, o Presidente convidou, neste momento, o Sr. Leonardo Araújo Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, que fez uso da palavra para expor assuntos relacionados à sua Pasta.

6ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 31/2025, que “Altera a Lei nº. 2.528, de 26 de fevereiro de 2008, que ‘Concede passe-livre aos portadores de deficiência e doenças graves, incapacitantes, no transporte coletivo municipal de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências’”. Parecer nº. 25/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 16/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 24/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 32/2025, que “Institui no âmbito do Município de São João Nepomuceno o Estatuto da Pessoa com Obesidade”. Parecer nº. 26/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 17/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 25/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 34/2025, que “Altera a Lei Municipal nº. 3.350, de 18 de dezembro de 2020, que ‘Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências’”. Parecer nº. 27/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 26/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 35/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jonny



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Soares Lamas Junior”. Parecer nº. 15/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 36/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Helenize Henriques de Freitas”. Parecer nº. 16/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 06/2025, que “Aprova as Contas Municipais – Exercício de 2022”. Parecer nº. 28/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo; e votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade – Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra. Parecer nº. 18/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - Votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo; e votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade – Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra. Parecer nº. 27/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais - Votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo; e votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade – Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra.

- Emenda nº. 01/2025 ao Projeto de Resolução nº. 07/2025 que “Altera a Resolução nº. 03, de 18 de maio de 2018”. Aprovada.

- Leitura, discussão e votação dos Pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 07/2025 que “Altera a Resolução nº. 03, de 18 de maio de 2018”, com emenda. Parecer nº. 29/2025 da Comissão de



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 19/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 37, de 23 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei nº. 38, de 23 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei nº. 39, de 06 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei nº. 40, de 06 de maio de 2025, que “Altera a Lei nº. 3.536, de 06 de dezembro de 2022 que Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes (SFA) no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei nº. 41, de 06 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Entidade que menciona e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei Complementar nº. 03, de 06 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a reestruturação e consolidação dos quadros de pessoal



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a Lei Complementar nº. 75, de 21 de junho de 2023, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 42, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Adriana Ribeiro Valente”, de autoria da Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relator: Vereador Edison de Souza Silva; Secretário: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra.

- Projeto de Lei nº. 43, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Dra. Joelma Alves”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra; Relator: Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo; Secretário: Vereador Nei Medina de Oliveira.

- Projeto de Lei nº. 44, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Gleice Aparecida de Menezes Henriques”, de autoria da Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relatora: Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva; Secretário: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra.

- Projeto de Lei nº. 45, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 04-023, Sargento Rodrigo Guilherme Pereira de Aquino”, de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Relator: Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo; Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei nº. 46, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria José Polari da Silva”, de autoria do Vereador Irio



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Henriques Furtado Filho. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Edison de Souza Silva; Relator: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra; Secretária: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade.

- Projeto de Lei nº. 47, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Sr. Ramon Gouvea Ferreira”, de autoria do Vereador Matheus Muscardi de Souza. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relatora: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei nº. 48, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rosimeri de Mendonça Torres”, de autoria do Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relatora: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei nº. 49, que “Cria a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down no Município de São João Nepomuceno/MG”, de autoria da Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Aplausos nº. 13/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando a organização do 3º Movimento-se, contra o sedentarismo, pelo sucesso de mais uma edição deste importante evento esportivo, realizado na Praça da Estação, no dia 26 de abril. Aprovada.

- **Indicação nº. 181/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando ao Executivo Municipal que proceda a estudos para a criação de uma rota turística para a região da Usina Maurício. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 168/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria competente a providenciar a colocação de corrimãos nas escadas existentes na Rua Dr. Laureano, no Bairro Santa Rita. Segundo o Vereador, também se faz necessária a manutenção de vários degraus que estão avariados nas referidas escadas. Aprovada.
- **Indicação nº. 169/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria competente a providenciar a instalação de redutor de velocidade e espelho retrovisor na Rua Cônego Reis, esquina com a Rua Coronel José Mendes, Centro da cidade. Aprovada.
- **Indicação nº. 172/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando à Secretaria Municipal de Saúde que sejam adotadas providências para o envio do carro fumacê também aos Distritos, visando intensificar o combate ao mosquito *Aedes aegypti* nessas localidades. Aprovada.
- **Indicação nº. 166/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de mais um braço de iluminação pública no poste situado na esquina das Ruas Beraldo Saturnino da Silva e Prefeito Nagib Camilo Ayupe, no Bairro Caxangá. Aprovada.
- **Indicação nº. 164/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano a realizar a pavimentação asfáltica da Rua Francisco de Souza Castro, no Bairro Santa Terezinha. Aprovada.
- **Indicação nº. 177/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Wilson Monteiro da Silva, situada no Bairro Três Marias. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 178/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, sugerindo ao Executivo Municipal, através do setor competente, a instalação de uma travessia de pedestres no pontilhão que liga a Rua Cônego Reis à Rua Sara Gotti. Na oportunidade, ainda visando à segurança viária de nossos munícipes na referida região, também sugeriu a instalação de espelho convexo de segurança na Rua Sara Gotti, esquina com a Rua Major Joaquim Leite. Aprovada.
- **Indicação nº. 179/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um contêiner de lixo na Rua Oscar Henriques Ladeira, no Bairro Shangrilá. Aprovada.
- **Indicação nº. 171/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal, através do setor competente, a aquisição de novos contêineres de lixo com o objetivo de melhorar a coleta de resíduos sólidos no Município, destinando-se uma das unidades para instalação no Bairro Bela Vista. Aprovada.
- **Indicação nº. 180/2025:** Vereadores Edison de Souza Silva e Leonardo de Oliveira Dutra, indicando ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de destinar um espaço público apropriado para a prática de manobras com motocicletas (*Wheeling* – também conhecido como *Stunt* e popularmente chamado de “Grau”), atendendo à crescente demanda dos praticantes em nosso Município. Aprovada.
- **Indicação nº. 170/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, a construção de passeio ao longo da Rua Anna Rita de Jesus, que dá acesso ao Bairro Bela Vista, passando pelo campo do Santa Cruz. Aprovada.
- **Indicação nº. 176/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Executivo Municipal que providencie o asfaltamento da Rua Lindolfo Barbosa, importante via no Bairro Caxangá. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 162/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, sugerindo ao Executivo Municipal a construção de banheiro público, bem como a instalação de bebedouro nas dependências da Farmácia Municipal. Aprovada.

- **Indicação nº. 161/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada a reforma do prédio da Associação dos Artistas e Produtores Caseiros – Arteca. A Vereadora propôs que o espaço seja transformado em um ambiente mais comercial, com melhor visibilidade dos produtos, *layout* moderno, sinalização adequada, acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de infraestrutura que favoreça a visitação, a permanência e o consumo por parte da população e turistas. Na oportunidade, ainda pediu a implantação de caixas d'água na Arteca, pois, atualmente, a água que abastece as lojas vem direto da rua. Aprovada.

- **Indicação nº. 165/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, sugerindo que o Executivo Municipal providencie melhorias na iluminação pública da praça localizada no final da Rua Homero Martins de Oliveira, no Bairro Jujuba. Além da iluminação, indicou, ainda, a instalação de bancos no local. Aprovada.

- **Indicação nº. 173/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, sugerindo ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a aquisição do kit de leitura da Turma da Mônica voltado à conscientização infantil sobre os perigos da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Aprovada.

- **Indicação nº. 175/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências necessárias para a melhoria da iluminação pública na praça localizada do Bairro Shangrilá. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 163/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao senhor Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano a realizar, com urgência, operação tapa-buracos na Rua Benedito Pingueli, no Bairro Alto dos Pinheiros. Aprovada.

- **Indicação nº. 167/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, a instalação de acessórios de segurança, tipo acolchoamentos, nas colunas que sustentam a cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de Roça Grande. Aprovada.

- **Indicação nº. 174/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, indicando ao Executivo Municipal a reforma da escada situada na Rua Alcebiades Valente, esquina com a Rua Luiz Brum Sales. Aprovada.

9ª) Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 31/2025, que “Altera a Lei nº. 2.528, de 26 de fevereiro de 2008, que ‘Concede passe-livre aos portadores de deficiência e doenças graves, incapacitantes, no transporte coletivo municipal de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências’”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 32/2025, que “Institui no âmbito do Município de São João Nepomuceno o Estatuto da Pessoa com Obesidade”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 34/2025, que “Altera a Lei Municipal nº. 3.350, de 18 de dezembro de 2020, que ‘Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências’”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 35/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jonny Soares Lamas Junior”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 36/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Helenize Henriques de Freitas”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 06/2025, que “Aprova as Contas Municipais – Exercício de 2022”. Votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo; e votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade – Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 07/2025 que “Altera a Resolução nº. 03, de 18 de maio de 2018”, com emenda. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 31, 32, 34, 35 e 36/2025, e os Projetos de Resolução nº 06 e 07/2025.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada a décima quarta Sessão e declarou aberta a décima quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 31/2025, que “Altera a Lei nº. 2.528, de 26 de fevereiro de 2008, que ‘Concede passe-livre aos portadores de deficiência e doenças graves, incapacitantes, no transporte coletivo municipal de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 32/2025, que “Institui no âmbito do Município de São João Nepomuceno o Estatuto da Pessoa com Obesidade”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 34/2025, que “Altera a Lei Municipal nº. 3.350, de 18 de dezembro de 2020, que ‘Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de São João Nepomuceno, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 35/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jonny Soares Lamas Junior”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 36/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Helenize Henriques de Freitas”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 06/2025, que “Aprova as Contas Municipais – Exercício de 2022”. Votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo; e votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade – Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 07/2025 que “Altera a Resolução nº. 03, de 18 de maio de 2018”, com emenda. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 31, 32, 34, 35 e 36/2025, e os Projetos de Resolução nº 06 e 07/2025.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

13) Encerramento:

- Palavra Livre:

Avisos e comunicações da Mesa:

- Conforme dispõe o §4º do Art. 54 do Regimento Interno, o Presidente colocou em votação, neste momento, o adiamento da próxima reunião ordinária para o dia 27 de maio de 2025 (terça-feira). A proposta considera a participação dos Vereadores no evento nacional "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", que ocorrerá na semana originalmente prevista para a realização da próxima Sessão. Aprovado.

- Próxima Reunião Ordinária dia 27 de maio de 2025.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Matheus Muscardi de Souza
PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
VICE – PRESIDENTE

Edison de Souza Silva
SECRETÁRIO AD HOC